

São José do Rio Preto SP, 20 de Julho de 2.015.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ. SP

REF:-PREGÃO (PRESENCIAL) N°013/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/07/2015

Tendo adquirido o edital do Pregão Presencial nº 13/2015 – Aquisição de cestas básicas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:- Na página 10, Especificações dos Produtos, para aquisição de 3.000 Cestas Básicas, questionamos:

- Com relação ao item 03 – Pacotes de 5 kg de Açúcar Cristal de 1ª qualidade: Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal..... O produto deve estar acondicionado em embalagem de 2 Kg em saco plástico resistente, atóxico, transparente, incolor, termossoldado.

Perguntamos: podemos cotar apenas 01 pacote de 05 kg de açúcar ou 02 pacotes de 02 kg e mais 1 pacote de 01 kg perfazendo o total de 05 KG?

- Com relação ao item 05 – Óleo de soja Refinado, tipo 1: A validade deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.

Após pesquisa das marcas tradicionais disponíveis como: COAMO, GRANOL, VILA VELHA, SOYA, LIZA, COCAMAR, LEVE, CONCÓRDIA, CORCOVADO, ENTRE OUTRAS, encontramos o Óleo de soja com validade máxima de 12 meses, em apenas 2 marcas.

O óleo de soja com validade de 12 meses a partir da data de entrega não será possível levando em consideração que a validade máxima são 12 meses.

- Com relação ao item 11 – Biscoito doce tipo Maisena: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados.

Atualmente os Biscoitos são produzidos com Gordura Vegetal apenas, pois a gordura Hidrogenada é prejudicial à saúde.

Podemos cotar um biscoito que atenda ao edital, com Gordura Vegetal?

- Com relação ao item 14 – Leite Integral UHT (Longa Vida): Após ampla pesquisa no mercado das marcas tradicionais encontradas como: LIDER, POLLY, ITALAC, PIRACANJUBA, TIROL, BONOLAT, ITAMBÉ, PARMALAT, NINHO, ENTRE OUTRAS, não encontramos nenhuma marca/ fornecedor que atenda a exigência DE Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Podemos apresentar em nossa proposta e amostra, uma marca que contenha a Validade de 04 meses, conforme as marcas disponíveis?

- Com relação ao item 16 – Creme dental (90 gr): creme dental adulto, com concentração máxima de 500 ppm de flúor.

Após ampla pesquisa no mercado, com as marcas: COLGATE, SORRISO, ORAL B, ICE FRESH, FREE DENT, ENTRE OUTRAS verificamos que a concentração de flúor tem uma variação de 1.100 a 1.500 ppm de flúor, PORTANTO NÃO ENCONTRAMOS NENHUMA MARCA/FORNECEDOR QUE CONTENHA ATÉ 500 PPM DE FLÚOR. Quais as marcas tomadas como referência para abertura do edital que serão aceitas?

Para que efetivamente possamos elaborar nossa proposta comercial, com relação ao questionamento citado acima, aguardamos as devidas respostas através do Fax nº. (17) 3211-2030 ou no e-mail heloisa@nutricionale.com.br.

Contando com a habitual atenção e no aguardo das respectivas respostas para que possamos preparar nossas amostras e proposta, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
DRª Heloisa Helena Marconi de Faria CRN3-2018
Depto. Administrativo - Divisão de Licitações